



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

Atestado nº 13.3070 de Aviso

Em 05 / 11 / 18

Câmara Municipal de Quatis

RESOLUÇÃO Nº 008/2018

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVOU**, e o Presidente promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO QUATIENSE AO SENHOR MARCO ANTÔNIO BARCELOS DA SILVA.

Art. 1º - Fica concedido o título de "CIDADÃO QUATIENSE" ao Sr. Marco Antônio Barcelos da Silva, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 1º de novembro de 2018.

EMERSON OLIVEIRA DE ALMEIDA

Presidente